PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA EMPRESA POSTO BEGE LTDA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Um, nº 121, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 32078501 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 486.448.461-91, **RESOLVE** registrar os preços de a empresa **POSTO BEGE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rodovia BR 158, s/nº, Bairro Inconfidentes, Vila Rica/MT, Cep: 78.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.551.477/0001-16, Inscrição Estadual nº 13.202.616-3, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **GEFTANY CALISTO DA SILVA**, **resolvem,** com fundamento no item 4.2 alínea "a" da Ata inicialmente acordada, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 046/2026 firmada em 22 de julho de 2026 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades de construção do asfalto da rodovia MT 431, em atendimento às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Vila Rica — MT, conforme a seguir:

DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto REAJUSTE o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 070/2026 na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2026 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 01 - DIESEL S500

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1.	DIESEL S500	**R$** 5,74	21,08%	**R$ 6,95**

Informamos que foram realizados orçamentos, e que o reajuste será feito, conforme previsto na alínea "d" do Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CONDIÇÕES GERAIS:

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: "licitavilaricamt@yahoo.com.br"
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

Vila Rica, 15 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
C.P.F.: 486.448.461-91
Contratante

POSTO BEGE LTDA
GEFTANY CALISTO DA SILVA
CNPJ.: 04.551.477/0001-16
Contratada

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: "licitavilaricamt@yahoo.com.br"
CNPJ: 03.238.862/0001-45